

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 129/2012

ANO

2012

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

110/2012

EMENTA

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 23 / 10 / 12



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 23 / 10 / 12 APROVADO 23 / 10 / 12

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 23 / 10 / 12

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 119 / 2012

Data: 24 / 10 / 12

AUTÓGRAFO Nº 119/2012
PROJETO DE LEI Nº 110/2012

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 301.500,00 (Trezentos e Um Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0029)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0032)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0033)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 41.900,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0035)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.1016 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - FINANÇAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0037)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 600,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.605.0008.2003 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0074)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0075)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0092)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

15.451.0010.2050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE/CIRCULAR

3.3.90.30 – Material de Consumo (0393)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0128)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0159)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0174)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0227)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.1011 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0258)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0266)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0273)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0302)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0314)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 17.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0001)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0002)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO

04.122.0030.1009 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-TRANSITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0004)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

04.122.0030.2006 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPTO DE TRANSITO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0005)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0006)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL

04.122.0004.2021 – MANUT.E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0019)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 700,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.121.0007.2028 – MANUT.E CUSTEIO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0051)

FR 01 – Tesouro

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 200,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (0052)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra Orç. (0056)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00

04.121.0007.2047 - ACESSA SÃO PAULO

3.3.90.30 - Material de Consumo (0059)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.500,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0062)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 - SECRETARIA DE AGRIC/ABAST/MEIO AMBIENTE

20.605.0008.1005 - EQUIP/MAT. PERMANENTE-AGR/ABAST/M. AMB.

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0065)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

3.3.90.14 - Diárias - Civil (0071)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 100,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0073)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1034 - EQUIP/MAT. PERMANENTE - SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0082)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00

15.451.0010.2027 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 - Material de Consumo (0089)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.600,00

UNIDADE E: 02.07.03 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.452.0012.2016 - MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0104)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 131.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 - SETOR DE CEMITÉRIO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

15.452.0014.1006 – EQUIP/MAT. PERMANENTE – CEMITÉRIO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0113)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

15.452.0014.1007 – AMPLIAÇÕES E REFORMAS/IMÓVEIS – CEMITÉRIO

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0114)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0016.1032 – EQUIP/MAT. PERMANENTE – SERM

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0122)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM

3.3.90.30 – Material de Consumo (0126)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0009.2019 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0133)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 700,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0017.1030 – EQUIP/MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0139)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

10.304.0017.2037 – APOIO/MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0182)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0184)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0185)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0186)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0191)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

08.244.0018.1001 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMÓVEIS-SOCIAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0203)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

08.244.0018.2001 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0217)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 100,00

08.243.0035.2034 – MANUT. E CUSTEIO DO OCA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0231)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0234)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0235)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.1052 – OBRAS E AMPLIAÇÕES – ENSINO INFANTIL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0244)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil

Valor da Anulação: R\$ 10.300,00

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0250)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0252)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra Orç. (0256)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0267)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0269)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0298)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 700,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0299)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.1036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0304)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

23.695.0025.2029 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.14 – Diárias - Civil (0310)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 400,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0311)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0319)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.14 – Diárias - Civil (0329)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 100,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA C/ DEF. E DA CIDADANIA

14.242.0037.1058 – EQUIP/MATERIAL PERMANENTE – SECR. PESSOA C/ DEF.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0369)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT- SECR. PESSOA C/ DEF. E DA CIDADANIA

3.3.90.14 – Diárias - Civil (0373)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.600,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0374)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0376)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
24 de outubro de 2012



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE



EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO



e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 111/2012

Santa Fé do Sul, 19 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Antonio Donizete Ballotti
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 110/2012

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 301.500,00 (Trezentos e Um Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0029)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0032)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0033)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 41.900,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0035)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.1016 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - FINANÇAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0037)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 600,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.605.0008.2003 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0074)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0075)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0092)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

15.451.0010.2050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE/CIRCULAR

3.3.90.30 – Material de Consumo (0393)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0128)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0159)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0174)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0227)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.1011 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0258)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0266)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0273)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0302)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2029 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0314)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 17.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS
08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0001)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0002)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO
04.122.0030.1009 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-TRANSITO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0004)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
04.122.0030.2006 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPTO DE TRANSITO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0005)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0006)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento
Valor da Anulação: R\$ 500,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL
04.122.0004.2021 – MANUT.E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0019)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 700,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.121.0007.2028 – MANUT.E CUSTEIO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0051)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 200,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0052)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00
3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra Orç. (0056)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00
04.121.0007.2047 – ACESSA SÃO PAULO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0059)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0062)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRIC/ABAST/MEIO AMBIENTE
20.605.0008.1005 – EQUIP/MAT. PERMANENTE-AGR/ABAST/M. AMB.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0065)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 9.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0071)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 100,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0073)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.1034 – EQUIP/MAT. PERMANENTE – SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0082)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

15.451.0010.2027 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0089)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.600,00

UNIDADE E: 02.07.03 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.452.0012.2016 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0104)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 131.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO
15.452.0014.1006 – EQUIP/MAT. PERMANENTE – CEMITÉRIO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0113)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 500,00
15.452.0014.1007 – AMPLIAÇÕES E REFORMAS/IMÓVEIS – CEMITÉRIO
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0114)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 500,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0016.1032 – EQUIP/MAT. PERMANENTE – SERM
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0122)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 500,00
26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM
3.3.90.30 – Material de Consumo (0126)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0009.2019 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0133)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 700,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0017.1030 – EQUIP/MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0139)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

10.304.0017.2037 – APOIO/MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0182)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0184)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0185)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0186)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0191)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.1001 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMÓVEIS-SOCIAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0203)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

08.244.0018.2001 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0217)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 100,00

08.243.0035.2034 – MANUT. E CUSTEIO DO OCA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0231)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0234)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0235)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.1052 – OBRAS E AMPLIAÇÕES – ENSINO INFANTIL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0244)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil

Valor da Anulação: R\$ 10.300,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0250)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0252)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra Orç. (0256)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0267)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0269)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0298)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 700,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0299)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.1036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0304)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

23.695.0025.2029 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.14 – Diárias - Civil (0310)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 400,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0311)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00
23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0319)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.14 – Diárias - Civil (0329)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 100,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA C/ DEF. E DA CIDADANIA
14.242.0037.1058 – EQUIP/MATERIAL PERMANENTE – SECR. PESSOA C/ DEF.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0369)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 6.000,00
14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT- SECR. PESSOA C/ DEF. E DA CIDADANIA
3.3.90.14 – Diárias - Civil (0373)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0374)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0376)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de outubro de 2012.

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

23 OUT 2012

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 OUT. 2012
PROT. Nº 282

PROTOCOLO

Processo nº. 129/2012

PROJETO DE LEI Nº. 110/2012.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

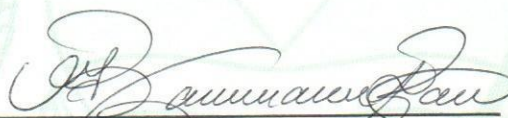
Autor: Executivo Municipal

PARECER

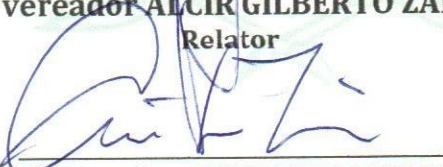
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: justiça

Processo nº. 129/2012

PROJETO DE LEI Nº. 110/2012.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**
Membro

a: finanças

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

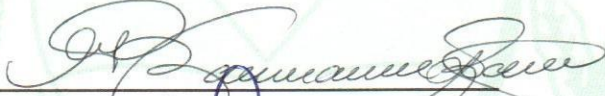
urgência especial


para tramitação do **Projeto de Lei nº. 110/2012**, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: **"Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de
Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos
programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências"**.

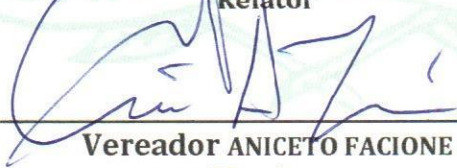
JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de outubro de 2012


Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator


Vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: urgência